



Proposta

Município de Porto Moniz

•

Proposta

Procedimento de Ajuste Direto para

“Aquisição de Serviços Jurídicos e Consultadoria para o Município de Porto Moniz, no âmbito do Processo de Contraordenação n.º 14/18 – RFN -A”

•

A AAMM - Abecasis, Moura Marques & Associados, Sociedade de Advogados, SP, RL, NIPC 510397263, com sede na Praça Duque de Saldanha, n.º 1, Edifício Atrium Saldanha, 8º E, 1050-094 Lisboa, representada pelo seu Sócio e Presidente do Conselho de Administração, com poderes para o ato, apresenta a sua proposta, nos termos do Convite endereçado para apresentação de proposta para *“Aquisição de Serviços Jurídicos e Consultadoria para o Município de Porto Moniz, no âmbito do Processo de Contraordenação n.º 14/18 – RFN -A”*, nos seguintes termos:

1. Objeto da Proposta:

A AAMM – Abecasis, Moura Marques & Associados, Sociedade de Advogados, SP, RL apresenta proposta para prestação de serviços jurídicos e consultadoria jurídica ao Município de Porto Moniz, no âmbito do procedimento de ajuste direto designado por *“Aquisição de Serviços Jurídicos e Consultadoria para o Município de Porto Moniz, no âmbito do Processo de Contraordenação n.º 14/18 – RFN -A”*, nos termos do Art. 4.º do Convite.

1

2. Proposta Financeira

- Preço Global, sem inclusão de IVA e Preço-Hora:

2.1 Preço Global: o valor global da proposta é de € 26.999,00 (vinte e seis mil, novecentos e noventa e nove euros). Ao valor indicado acresce IVA à taxa legal em vigor.

2.2 Preço-Hora: o valor-horário será de € 160,00 (cento e sessenta euros) por hora (ou fração, contabilizado em frações de 15 minutos). Ao valor indicado acresce IVA à taxa legal em vigor.

3. Validade da Proposta

A proposta será mantida durante o prazo de 66 (sessenta e seis dias) após a data da sua apresentação.



**Abecasis, Moura Marques
& Associados**

Sociedade de Advogados, SP, RL

4. Prazo de Execução

O prazo de execução é o definido nos termos da contratação.

5. Condições de Pagamento

As faturas devem ser pagas no prazo de 30 (trinta) dias após a receção pela mesma das respetivas faturas emitidas, conforme ao prazo regra previsto no Código dos Contratos Públicos e legislação subsidiária.

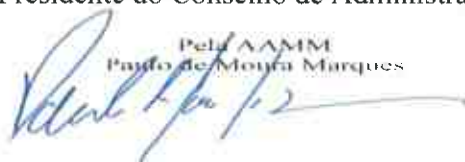
6. Documentos Anexos

Declaração emitida conforme modelo Anexo I-M, nos termos do Convite.

Lisboa, 16 de Março de 2020

Pela AAMM – Abecasis, Moura Marques & Associados, Soc. de Advogados, SP, RL

O Presidente do Conselho de Administração


Pela AAMM
Paulo de Moura Marques

2

**PAULO
ANTONIO
DE MOURA
MARQUES**

Assinado de forma
digital por PAULO
ANTONIO DE
MOURA MARQUES
Dados: 2020.03.16
15:19:13 Z